



Instituto de Previdência Social do Município de Campinas
Camprev

Relatório de Controle Interno

1º Trimestre de 2021



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Sumário

	Página
1. Introdução	02
2. Composição da Diretoria Executiva	03
3. Área de Benefícios	03
4. Folha de Pagamento	03
4.1 Folha de Pagamento de Aposentados/Pensionistas	03
4.2 Folha de Pagamento de Ativos	04
4.3 Audep Fase III – Atos de Pessoal	05
5. Compensação Previdenciária	05
6. Recadastramento Previdenciário	06
7. Setor de Atendimento	07
8. Processos de Compras e Licitações	07
8.1 Participação em Cursos e Afins	09
9. Investimento	09
9.1 Modelo de Gestão	09
9.2 Comitê de Investimentos	10
10. Credenciamentos	12
11. Contabilidade	14
11.1 Audep	14
11.2 GFIP	14
11.3 Orçamento	15
12. Resultado da Execução Orçamentária	15
13. Restos a Pagar	16
14. Taxa de Administração	17
15. Requisitório de Pequeno Valor – RPV	17
16. Repasses Previdenciários	18
17. Auditoria do Tribunal de Contas	18
18. Certificado de Regularidade Previdenciária	19
19. Pró-Gestão	19
20. Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal, Junta de Recursos	20
21. Conclusão	20



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO
1º TRIMESTRE/2021

1 – Introdução

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas, criado pela Lei Complementar nº10, de 30 de junho de 2004.

As análises refletem os acontecimentos dos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021 e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, COMPREV, recadastramento/ censo previdenciário 2021, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão, membros do Conselho municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Tendo em vista o estado de emergência em saúde pública, em razão da Pandemia do novo corona vírus (COVID-19), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde e pelo Ministério da Saúde, considerando o Decreto Municipal 20.782 de 21 de março de 2020, que declara a situação de calamidade pública e suas alterações relacionadas às ações do Município para o enfrentamento da epidemia com a previsão de distanciamento social no ambiente de trabalho, os servidores, na sua maioria, seguem trabalhando em sistema home-office.

O Instituto adquiriu licenças de Team Viewer no valor de RS 12.745,27, conforme processo Sei.Camprev.2021.00000555-76.

O setor de TI fornece suporte remoto para o home-office dando atendimentos aos usuários internos na manutenção da estrutura física e na estrutura de redes.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

2 - Composição da Diretoria Executiva

A Diretoria Executiva é composta pelo Presidente, Sr. Marinaldo Fernandes Maciel, indicado pelo Prefeito Municipal e Diretores eleitos.

Os novos Diretores para compor a Diretoria Executiva foram nomeados em 1º de fevereiro de 2021, conforme Portaria nº 04/2021, publicada no DOM em 02/02/2021.

O Sr. Jessé Bruschi Ferreira, matrícula nº 53, foi eleito para o cargo comissionado de Diretor Administrativo;

O Sr. Luís Carlos Moreira Miranda, matrícula nº 54, foi eleito para o cargo comissionado de Diretor Financeiro;

A Sra. Margareth Morelli, matrícula nº 55, foi eleita para o cargo comissionado de Diretora Previdenciária.

3– Área de Benefícios

Segundo informações da Diretoria Previdenciária, foram concedidas 124 novas aposentadorias, sendo 117 da PMC, 6 FUMEC e 1 SETEC.

Quanto às pensões, foram concedidas 40 Pensões por Morte, sendo 37 da PMC e 3 SETEC.

Os processos de pensões são protocolados e instruídos em meio eletrônico pelo SEI.

Os processos de aposentadorias são, em sua maioria, iniciados no SEI, mas alguns processos antigos são recepcionados em meio físico e digitalizados pelo Instituto.

Os processos de contagens de tempo e processos de análises são instruídos no SEI.

4 – Folhas de Pagamento

4.1– Folhas de Pagamentos Aposentados / Pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados do Instituto de Previdência Social de Campinas – CAMPREV conta neste 1º trimestre com 10.678 beneficiários do Fundo Financeiro e Fundo Previdenciário, totalizando o valor bruto da folha em R\$ 65.151.586,17.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Há o processamento pelo Camprev e pagamento pelo Tesouro de complementação de INSS aposentadoria e pensão Fundos Financeiro e Previdenciário (Leis números 5.677/1986, 5.767/1987 e Decreto nº 10.279/1990), conta com 210 beneficiários no valor total R\$ 1.361.386,53.

O auxílio nutricional de inativos dos Fundos Financeiro e Previdenciário, concedido pela Lei Municipal nº 14.630/2013, art. 3º, conta com 5.648 beneficiários totalizando o valor de R\$ 2.912.455,81.

No 1º trimestre de 2021, o processamento dos honorários advocatícios, conta específica (sucumbência), conta com 65 beneficiários, totalizando o valor de R\$ 766.375,35.

A Diretoria Previdenciária, responsável pela prestação de dados ao SiscAA, cujo prazo de entrega era em 02/02/2021(gerou alerta do TCESP) e foi entregue em 22/02/2021, explicou que o atraso ao prazo estabelecido se deu em razão de:

“... alguns números de PIS de servidores falecidos não constavam em nossa base de dados. Foram necessárias buscas dessas informações em processos físicos para obtenção dos dados informados no SiscAA, motivando o atraso no envio do mesmo ao Audesp.”

Recomendação: Planejar a prestação de dados, analisando quais os dados serão necessários e buscar em processos físicos com pelo menos 1 (um) mês de antecedência.

4.2 - Folha de Pagamento de Ativos

A folha de pagamento de ativos, conta neste 1º trimestre de 2021 com 64 servidores, totalizando o valor bruto R\$ 1.199.542,73.

Em janeiro e fevereiro eram 30 servidores efetivos e em março 29.

Abaixo estão apresentados os valores da folha de pagamento no trimestre, conforme:

29 servidores efetivos do Camprev, totalizando o valor de R\$ 529.464,16;

2 servidores efetivos por acordo judicial, totalizando o valor de R\$ 128.823,47;

4 servidores exclusivamente comissionados com o valor total de R\$ 132.343,87;



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

4 diretores no valor total de R\$ 238.424,65;

8 servidores cedidos em comissão no valor total de R\$ 112.092,56 e,

17 estagiários, totalizando o valor de R\$ 58.394,02.

Houve a exoneração, a pedido, em 03/02/2021 conforme Portaria nº10/2021, publicada no Diário Oficial – DOM, da Sra. Isadora Favilla Nogueira Rocco, matrícula nº 34, que ocupava o cargo de Agente Administrativo.

As análises sobre férias, demonstram que há servidores com férias vencidas.

Recomendação: os servidores, cujas férias estão vencidas, devem programá-las.

4.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal

Referente ao “AUDESP Fase III Atos de Pessoal”, foram enviados dentro dos prazos os arquivos mensais obrigatórios, a saber:

- ✓ Folha Ordinária;
- ✓ Resumo da Folha;
- ✓ Pagamento da Folha Ordinária.

A Declaração Negativa de: Atos Normativos, Cargos, Lotação de Agente Público e Quadro de Pessoal foram entregues fora do prazo e/ou não foram entregues.

Recomendação: Atender ao cronograma de entregas de documentos ao Audesp – Fase III dentro dos prazos.

5 – Compensação Previdenciária - COMPREV

A LEI 9.796 de 5 de maio de 1999 determina que haja compensação financeira entre o INSS e os RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social).

Assim, o Sistema Comprev foi criado pela DATAPREV e, o Novo Comprev desenvolvido, também, pela DATAPREV entre os anos de 2017 e 2020.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

O Novo Comprev traz como principal mudança, a possibilidade de compensação previdenciária entre os Regimes Próprios de Previdência Social.

Tem como objetivo desenvolver um sistema com uma tecnologia mais atual que possibilite entregas mais rápidas e atende às seguintes premissas:

- ✓ Possibilitar a análise automática de requerimentos;
- ✓ Possibilitar a compensação previdenciária entre entes federativos;
- ✓ Entregar um módulo de gestão de pagamentos efetivo.

A Recomendação do CNRPPS/ME Nº 1, de 15 de Março de 2021(Recomenda aos órgãos e entidades gestoras dos RPPS a não contratação de serviços de consultoria para a operacionalização da compensação previdenciária), esclarece com muita nitidez as razões pelas quais foi elaborada. (Diário Oficial da União, publicado em 17/03/2021/Edição: 51/Seção: 1/Página: 60, Órgão: Ministério da Economia/Secretaria Especial de Previdência e Trabalho, Recomendação do Conselho Nacional dos Regimes Próprios de Previdência Social – CNRPPS).

Quanto à quantidade de novos requerimentos inseridos no sistema COMPREV nesse 1º trimestre, a servidora responsável pelas inclusões informou que:

“Janeiro - foram incluídos 154 requerimentos no Comprev, existe no sistema Comprev um estoque anterior de 86 requerimentos de invalidez, 376 requerimentos por idade e tempo de contribuição e não foram feitas correções por exigências.

Fevereiro - foram incluídos 319 requerimentos no Comprev, existe no sistema Comprev um estoque anterior de 86 requerimentos por invalidez, 305 requerimentos por idade e tempo de contribuição e 200 requerimentos feitos correções por exigência já inseridos anteriormente.

Março - foram incluídos 450 requerimentos no Comprev, existe no sistema Comprev um estoque anterior de 146 requerimentos por invalidez, 370 requerimentos por idade e tempo de contribuição e 94 requerimentos feitos correções por exigência já inseridos anteriormente.”

Há falta de procedimentos de controle de processos requisitados ao INSS.

Recomendação: a elaboração de procedimentos de controle (data, nº do processo, nome do beneficiário) requisitados mensalmente ao INSS.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

6 – Recadastramento/Censo Previdenciário

Com referência ao Recadastramento Anual Obrigatório/Prova de Vida, em 2021, seria realizado no Banco Bradesco, porém, diante da pandemia Covid-19, foi cancelado.

7– Setor de Atendimento

Mantiveram-se disponíveis os seguintes canais de comunicação: telefones, e-mails, e fale conosco.

As reuniões de acolhimento dos novos aposentados foram suspensas, no entanto, houve orientações, via telefone, quanto aos direitos e deveres previdenciários e de cidadania, envio por e-mail de apostila informativa, garantindo, assim, o atendimento aos seus segurados.

Nesse período analisado - 01/01/2021 a 31/03/2021 - houve vários atendimentos aos servidores aposentados/pensionistas.

O foco destes contatos foram informações e orientações sobre solicitação de holerite, recadastramento, data de pagamento, horário de atendimento, reajuste de salário, informação sobre aposentadoria, margem de consignado, assistência médica, informe para imposto de renda e isenção de imposto de renda, além de solicitação de carteirinha de aposentado.

8 – Processos de Compras e Licitações

Assinatura de Termo de Contrato - Empresa Brasileira de Correios – doc. 1236872
objeto: serviços de correspondência, Dispensa de Licitação nº 05/2021, valor: R\$ 30.000,00, Camprev.2010.00000051-03;

Assinatura de Termo Aditivo nº01/2021, Empresa: Informática de Municípios Associados S/A-IMA, objeto: serviços de atendimento presencial e telefônicos, bem



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

como gestão de manutenção de URA, Dispensa de Licitação 67/2018, valor: R\$ 1.672.571,04, Camprev.2018.00000597-93;

Assinatura de Termo Aditivo nº 02/2021, Convite 09/2018 – Empresa Exacttus Consultoria Atuarial Ltda., Processo nº 18/25/2231; Objeto: consultoria atuarial; valor: R\$ 64.226,96;

Assinatura de Termo Aditivo nº 03/2021 - Empresa Prática Administradora de Benefícios Ltda. (Flex Frota), objeto: gerenciamento de abastecimento de combustível, valor: R\$ 13.798,76, Camprev.2020.00000005-85;

Dispensa de Licitação 01/2021 – Empresa: M.A Representação Comercial de Produtos Elétricos Eirelli, objeto: aquisição de 125 lâmpadas, valor: R\$ 1.102,50. Camprev.2021.00000047-42;

Dispensa de Licitação 19/2021, Empresa: Lazarini Comércio de Produtos de Higiene e Limpeza – ME, objeto: aquisição de papel toalha, valor: R\$ 2.200,00, Camprev.2021.00000588-34;

Dispensa de Licitação 20/2021- Empresa: Serasa S.A, objeto: certificado digital do Camprev, valor: R\$ 199,00, Camprev.2021.00000642-14.

Segue planilha das contratações efetuadas tendo em vista o processo das eleições para composição da Diretoria Executiva e Conselho Municipal de Previdência –CMP- Camprev:

OBJETO	PROCESSO	MODALIDADE	VALOR
impressão das células eleitorais conforme Termo de Referência	Camprev.2021.00000 101-22	Dispensa de Licitação 04/2021	R\$ 1.282,50
Aquisição de copos de água e coolers para o dia das eleições	Camprev.2021.00000 193-41	Dispensa de Licitação 06/2021	R\$ 2.079,00



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Aquisição de medidores de temperatura sem contato a serem utilizados no dia das eleições	Camprev.2021.00000 184-50	Dispensa de Licitação 07/2021	R\$ 1.833,00
Locação de tendas a serem instaladas nos locais de votação – processo eleitoral	Camprev.2021.00000 210-86	Dispensa de Licitação 08/2021	R\$ 3.560,00
Prestação de serviço de produção de vídeo e foto do processo eleitoral	Camprev.2021.00000 250-73	Dispensa de licitação 09/2021	R\$ 2.440,00

Referente ao envio de informações ao AUDESP Fase IV, há atrasos nas informações quanto a execuções ocorridas.

8.1– Participação em Congressos e Afins

Não foram realizadas inscrições em congressos nesse 1º trimestre de 2021.

Houve participação em capacitação, como mostra a Dispensa de Licitação 03/2021, Empresa: ANBIMA, objeto: curso de atualização de certificação CPA-10, valor: R\$ 327,00, Camprev.2021.00000049-12.

9- Investimentos

9.1 - Modelo de Gestão

De acordo com o Artigo 3º, §5º, Inciso II da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 440/2013 a gestão das aplicações dos recursos do CAMPREV será própria, ou seja, o RPPS realizará diretamente a execução da Política de Investimentos de sua carteira, decidindo sobre as alocações dos recursos e respeitados os parâmetros da legislação.

Definida pela Política Anual de investimentos (PAI) 2021, a Meta de Retorno Esperada é IPCA + 4% a.a.

Segundo a PAI, página 6, publicada no site do Camprev, os recursos do Instituto devem ser aplicados em no mínimo 70% em ativos de renda fixa.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Resumo do Enquadramento da Carteira em 31/03/2021:

Renda Fixa	R\$ 634.167.333,97	69,25%	Limite Legal 100%
Renda Variável	R\$ 229.216.550,45	25,03%	
Investimentos no Exterior	R\$ 52.336.933,19	5,72%	10%

O relatório de investimentos fornecido pela Consultoria LDB em 31 de março de 2021 está disponível no site do Camprev e consta a seguinte observação:

“Referente ao mês de março de 2020, vale observar que: O Instituto está com 17,22% do patrimônio líquido do fundo FI CAIXA BRASIL 2022 I TÍTULOS PÚBLICOS RF (Art. 7, Inciso I, Alínea B), percentual este superior ao permitido na Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010;

O Instituto está com 14,82% do patrimônio líquido do fundo URCA FI RF CRÉDITO PRIVADO PREV (Art. 7, Inciso VII, Alínea B), percentual este superior ao permitido na Resolução CMN nº 3.922 de 25 de novembro de 2010;

Mediante Nota Técnica nº 12/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF, Perguntas e Respostas - Resolução CMN nº 3.922/2010 (alterações da Resolução CMN nº 4.604/2017 e Resolução CMN nº 4.695/2018), especificamente a questão de nº 61, o enquadramento do fundo TARPON GT 30 FIC FIA, cnpj: 35.726.741/0001-39, para fins de verificação dos limites dispostos no art. 14 da Resolução CMN nº 3.922/2010, está levando em consideração o patrimônio líquido do fundo "Master", tendo em vista que é neste que ocorre efetivamente a gestão dos recursos, com a transação de ativos finais;”

9.2 – Comitê de Investimentos

Há a publicação de uma (1) ATA do Comitê de Investimentos, Ata 1ª Reunião Extraordinária do Exercício de 2021 do Comitê de Investimentos do Camprev – 10/02/2021.

O site do Camprev apresenta os membros do Comitê de investimentos e suas respectivas certificações como demonstrados abaixo:

Luís Carlos Moreira Miranda – Certificação ANBIMA CPA 20; emitido em 06/01/2021;

Nelson Falsete Garcia – Certificação ANBIMA CPA 10; emitido em 25/06/2018;

Paulo Cesar da Fonseca – Certificação APIMEC CGRPS – emitido em 31/01/2017;

Elias Lopes da Cruz – Certificação APIMEC CGRPS- emitido em 04/06/2018.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Constam no site da APIMEC as seguintes informações:

“A certificação CGRPPS tem validade de 4 (quatro) anos contados a partir da data da solicitação do certificado.

O profissional que não renovar o certificado anualmente ou que não validar o CGRPPS no período de 4 (quatro) anos terá o nome retirado da lista pública de profissionais certificados, ficando impedido de exercer sua função até a regularização.”

Constam no site da ANBIMA as seguintes informações:

“As certificações têm validade de cinco anos para quem trabalha em instituições financeiras aderentes ao Código de Certificação e de três anos para aqueles que não estão neste mercado (sem vínculo).”

A Portaria 88110/2017 que nomeou o servidor concursado do Camprev, Nelson Falsete Garcia, matrícula nº 3, para atuar como membro do Comitê de Investimentos foi revogada em 22/02/2021;

A Portaria nº 94964 publicada no DOM em 10/03/2021, página 06, assinada pelo Prefeito Municipal de Campinas, nomeia o Sr. Luís Carlos Moreira Miranda, matrícula 54, atual Diretor Financeiro do Camprev, os servidores da PMC, Sr. Paulo César da Fonseca, matrícula 978400 (cedido), e Sr. Elias Lopes da Cruz, matrícula 7863-7 como membros do Comitê de investimentos.

O Sr. Elias Lopes da Cruz foi Diretor Financeiro do Camprev até a data de 31/01/2021, assim tal nomeação fere ao § único, art. 5º da LC nº 58/2014, uma vez que dispõe:

“Art. 5º - Ficam criados no CAMPREV os cargos em comissão e as funções gratificadas, com suas denominações e tabela de vencimentos, constantes dos Anexos IV e V desta Lei.

Parágrafo Único. É vedada a nomeação de ex-diretor do CAMPREV para, no quadriênio subsequente ao do término de seu mandato, exercer cargos em comissão ou função gratificada do Quadro de Cargos do CAMPREV.”

Assim, não há a possibilidade desse membro do Comitê ser incluso na folha de pagamento de ativos do Camprev.

Recomendação: O Sr. Paulo César da Fonseca renovar seu certificado.

Quanto ao DAIR -Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos- a Diretoria Financeira esclarece que:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

- ✓ as notificações MPS - CADPREV nº 2021.003634.01 e 2021.003635.01, ambas do 1º bimestre, foram respondidas e recusadas pelo sistema CADPREV e, assim, tais respostas foram enviadas ao sistema Gescon.
- ✓ aguarda análises das respostas, pelo Gescon, referentes ao 1º bimestre para enviar o DAIR referente aos meses de março e abril (2º bimestre).

10 – Credenciamentos

Não foram realizados credenciamentos de novas instituições financeiras e/ou fundos, apenas renovados credenciamentos de instituições/fundo que foram credenciados anteriormente.

Abaixo segue lista atualizada das Gestoras e Administradoras credenciadas, bem como dos Fundos que compõem/compuseram a Carteira de Fundos de Investimento no Primeiro Trimestre de 2021.

Instituições Financeiras:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

GESTORAS	ADMINISTRADORAS	FUNDOS	
AZ Quest Investimentos Ltda.	Banco BNP Paribas S.A	AZ Quest e hedge Fic FIM	Caixa IRF-MI
Bahia Asset Management Lfts	Banco	AZ Quest Small MID Caps	FIDC Sanasa
Banco Daycoval S.A	BB Gestão de Recursos DTVM S.A	AZ Quest Small MID Caps RPPS	FIP LSH
Banco Santander Brasil S.A	Bem DTVM	Bahia AM Valution	Guepardo Valor Inst.Fic Fia
BB Gestão de Recursos DTVM S.A	BTG Pactual Serv.Financ. S.A DTVM	BB Ações	Icatu Crédito Privado
BRAM – Bradesco Asset management S.A	Caixa Econômica Federal	BB IMA-B TP	Icatu Dividendos
BTG Pactual Gestora de Recursos	Intrag. Distr. de Títulos e Valores Mob. Ltda.	BB IPCA IV	Indie Fic Fia
Caixa Econômica federal	Itaú Unibanco S.A	BB IRF-MI	Itália Fidc
Guepardo Investimentos Ltda.	Queluz Gestão de Recursos Financeiros	BB Perfil	Itaú Alloc. Din.I RF FICFI
Icatu Vanguarda Gestão de recursos Ltda.	Santander Brasil gestão de Recursos Ltda.	BB Previd RF Alloc.Ativa	Master III Fidic
Indie Capital de Invest. Ltda.	Votorantim Asset management DTVM Ltda.	BB Previd. RF IMA-B5	Mauá inst. Fic Fim
Itaú Unibanco S.A		BB Previd. RF IMA-B5+	Mongeral Aegon
Mauá institucional Ltda.		BB VII TP	MS Global Oporttunities
		Bradesco Fia Selection	Navi institucional Fia
		Bradesco IMA-B	RB capital Renda II FII
		Bradesco IMA B-5	Rio Verde Small Caps Fia
		Bradesco Nilo	Santander IMA-B 5
		BTG Pactual Absoluto	Schroder sustent Ações Globais Fic Fia



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

		Caixa Ibovespa	Tarpon GT30 Fic Fia
		Caixa IMA B 5	Urca Firf Crédito Privado
		Caixa Brasil I 2022 TP	XP Inflação
			XP Macro Inst Fic Fim

11– Contabilidade

11.1– AUDESP

Foram entregues dentro dos respectivos prazos (tendo como referência os meses de janeiro, fevereiro e março), os seguintes documentos:

- ✓ balancete isolado conta-contábil;
- ✓ balancete isolado conta-corrente;
- ✓ conciliações bancárias mensais;
- ✓ fundos de investimento;
- ✓ demonstrativo de receitas previdenciárias.

O Demonstrativo de Rentabilidade e Evolução dos Investimentos referente ao mês de março foi entregue dentro do prazo.

11.2 - GFIP 2021

Prestação de informações das contribuições previdenciárias INSS retida dos comissionados/servidor – tempestivamente – entregue em:

Janeiro: *“Seu arquivo SEFIPGFIP012021.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 27/01/2021 às 15:39:53.”*

Fevereiro: *Seu arquivo SEFIPGFIP022021.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 25/02/2021 às 12:01:41.”*



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Março: *Seu arquivo SEFIPGFIP032021.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal em 25/03/2021 às 10:39:02.”*

11.3– Orçamento

No trimestre em análise, para adequação da dotação orçamentária, foram efetuadas suplementações através de anulações, conforme abaixo:

Decreto nº 21.317 de 09/09/2021, Lei 16.066, Fundo Financeiro, valor de R\$1.200.000,00;
Decreto nº 21.397 de 19/03/2021, Lei 16.066, Pecúlio, valor de R\$ 1.000,00.

12-Resultado da Execução Orçamentária

O total da previsão de receita orçamentária para 2021 apresenta o valor de R\$ 1.082.478.200,00, sendo o valor de R\$ 47.660.000,00 referente à previsão de aportes financeiros e R\$ 1.034.818.200,00 de previsão de receita orçamentária;

O valor total da receita arrecada no trimestre analisado foi de R\$ 232.441.282,11 (21,473% do total previsto para o ano 2021), sendo que o valor de R\$ 223.514.097,23, corresponde à receita arrecadada e o valor total de R\$ 8.927.184,88 corresponde aos aportes recebidos nos fundos: Financeiro (FF) R\$ 8.610.932,63, Assistência à Saúde (FAS) R\$ 315.798,80 e Assistência à Saúde da Câmara (FASC) R\$ 453,45.

O valor da despesa fixada para o exercício de 2021 é de R\$ 1.082.478.200,00, sendo as despesas correntes de R\$ 1.032.331.700,00, a despesa de capital de R\$ 3.010.000,00 e a reserva de contingência (RPPS) de R\$ 47.136.500,00.

Houve despesas correntes empenhadas no valor de R\$ 922.202.940,00 e não houve despesas de capital empenhadas.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

13 – Restos a Pagar

O saldo de Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores é de R\$ 1.960,55;

O total inscrito de Restos a Pagar Processados é de R\$ 110.907,52, tendo sido a despesa liquidada e paga no valor de R\$ 110.671,90, restando o saldo a pagar de R\$ 2.196,17;

O total inscrito de Restos a Pagar Não Processados é de R\$ 2.817.875,86 e as despesas liquidadas e pagas no valor de R\$ 1.698.777,43, restando o saldo a pagar de R\$1.119.098,43;

O valor total pago no trimestre foi de R\$ 1.809.449,33, sendo que R\$ 1.808.918,49 corresponde ao Fundo Financeiro e o valor pago de R\$ 530,84 ao fundo de Assistência à Saúde da Câmara.

O saldo total a pagar em 31/03/2021 é de R\$ 1.121.294,60

O Decreto nº 21.108, de 07 de outubro de 2020, publicado no DOM em 08/10/2020 pág. 189, estabelece normas relativas ao encerramento da Execução Orçamentária e Financeira dos órgãos da Administração Direta e Indireta, para o levantamento do balanço geral do Município de Campinas do exercício de 2020 e dá outras providências.

Recomendação: O Camprev planejar a aderência ao Decreto de encerramento da Execução Orçamentária e Financeira para o exercício de 2021, uma vez que não foi possível até o exercício de 2020 tal aderência.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

14 - Taxa de Administração

O total estipulado para despesa administrativa 2021 foi de R\$ 31.084.000,00.

Até 31/03/2021 o valor utilizado foi de R\$ 6.768.751.04, sendo:

Janeiro: R\$ 2.271.565,05

Fevereiro: R\$ 2.320.914,43

Março: R\$ 2.176.271,56

15 - Requisitórios de Pequeno Valor – RPV

A tabela abaixo apresenta os Requisitórios de Pequeno Valor – RPV – pagos no 1º trimestre/2021, no valor total de R\$ 161.505,87.

Processo de origem - Vara/Comarca - Devedor (a) originário (a)	Credor	Valor	Data de Pagamento
1000787- 34.2018.8.26.0114 -1º Vara FP – Campinas/SP	José Alfredo de Andrade	R\$ 11.170,10	15/01/2021
4028999- 79.20138.26.0114 - 1º Vara FP – Campinas/SP	Dalva Modesto dos Santos e outros	R\$ 86.989,70	28/01/2021
1003390- 17.2017.8.26.0114 - 2ª Vara FP – Campinas/SP	Rosângela de Oliveira Santana	R\$ 2.348,14	29/01/2021
0018479- 29.2019.8.26.0114 -2ª Vara FP –Campinas/SP	Catarina Rodrigues Pousa de Freitas	R\$ 26.035,78	29/01/2021
0034032- 19.2019.8.26.0114 - 1ª vara FP –Campinas/SP	Maurício Boscaroiol Guardia	R\$ 31.360,67	17/02/2021
0033076- 71.2017.8.26.0114 - 1º Vara FP –Campinas/SP	Maurício Boscaroiol Guardia	R\$ 3.193,86	12/03/2021
1040624- 96.2018.8.26.0114 - 1ª Vara FP – Campinas/SP	Eduardo Peron	R\$ 407,62	12/03/2021
TOTAL		R\$ 161.505,87	



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

16 - Repasses Previdenciários/Movimentações

Os controles dos créditos previdenciários são realizados manualmente por meio de identificação dos depósitos em conta, contrariando a confiabilidade ao sistema.

O Balancete da Receita apresenta equívocos que foram explicados em nota de considerações, conforme abaixo:

Os lançamentos das contribuições dos servidores ativos do Camprev –Fundo Previdenciário- foram lançados na ficha de receita patronal do Camprev.

As retenções de pensionistas da Setec – Fundo Financeiro – foram lançadas na ficha de patronal de ativos da Setec.

A Diretoria Financeira explicou que tais equívocos foram reclassificados em 20/04/2021(objeto de análise no próximo trimestre), pois tais equívocos foram notados após o fechamento da competência 03/2021.

Recomendação: implantação de sistema informatizado para controle de créditos (contribuições previdenciárias por ente), com o objetivo de reduzir a margem de erros e atender à Representação Fidedigna das informações contábeis.

17 – Auditorias do Tribunal de Contas

Através da Requisição nº 3/2021, o TCESP solicitou documentos quanto ao questionário IEG-PREV exercício 2020.

O prazo para responder ao questionário era 31/03/2021, o qual foi cumprido pelo Instituto.

O TCESP emitiu relatórios de alertas quanto ao cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE consoante abaixo:



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

Data da geração: 03/02/2021 – conciliações bancárias - mês de referência: novembro/2020;

Data da geração: 26/02/2021 – parcelamentos com RPPS - mês de referência: dezembro/2020;

Data da geração: 05/03/2021 – conciliações bancárias – mês de referência dezembro/2020 e parcelamentos com RPPS – mês de referência: dezembro/2020.

18 – Certificados de Regularidade Previdenciária (CRP)

Ente Federativo: Campinas UF: SP

CNPJ: 51.885.242./0001-40

É certificado, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação à Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, emitido administrativamente sob o nº 986291 – 187718 em 28/07/2020 e válido até 24/01/2021 foi renovado pelo Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), emitido administrativamente sob o nº 986291 – 194929 em 09/03/2021 e válido até 05/09/2021, conforme pode ser consultado no link <http://camprev.sp.gov.br>

Da data de 25/01/2021 a 08/03/2021 o Instituto ficou sem CRP válido.

19 – Pró-Gestão

A Portaria MPS Nº 185, de 14 de maio de 2015, Pró-Gestão, dispõe a adoção das melhores práticas de Gestão Previdenciária tendo como pilares: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, incentivando os Institutos de Previdência a adotarem melhores práticas de gestão previdenciária, proporcionando maior controle dos seus ativos e passivos e mais transparência no relacionamento com os segurados e a sociedade.

A ausência da certificação impedirá o RPPS de ser considerado Investidor Qualificado, onde o Instituto poderá intensificar a diversificação de seus investimentos.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas aderiu ao Pró-Gestão, e a equipe de trabalho do Pró-Gestão está desenvolvendo as ações faltantes a fim de obter a certificação.

20 - Conselho Municipal de Previdência, Conselho Fiscal e Junta de Recursos

Informamos que os nomes dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Junta de Recursos podem ser consultados no site do Camprev a qualquer momento. Camprev/Instituição/Órgãos Colegiados.

21 – Conclusão

À vista deste relatório do Controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Campinas foram encontradas as seguintes inconsistências:

A prestação de dados ao SisCAAWeb é anual, podendo a Diretoria Previdenciária providenciar um planejamento para atender ao prazo estipulado pelo TCESP para o exercício de 2022 (pág.4).

As férias vencidas poderão ser programadas a fim de evitar prejuízos econômicos ao Camprev e de saúde ao servidor (pág.5).

O Comunicado SDG nº 57 de 2020 (TCESP) dispõe sobre o Calendário de Obrigações Juridicionados – AudeSP 2021, o qual deve ser atendido tempestivamente (pág.5).

Foram feitas orientações para procedimentos de controle na compensação previdenciária (pág.6).

O Certificado do membro do Comitê de Investimentos Paulo Cesar da Fonseca encontra-se vencido desde 31/01/2017 (pág.11).

Com a intenção de evitar novas notificações, a Diretoria Financeira depende da resposta enviada ao sistema Gescon para posteriormente realizar o envio do DAIR referente ao 2º bimestre de 2021 (pág.11).



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS – CAMPREV**
Auditoria Interna

No terceiro quadrimestre de cada ano, a Prefeitura Municipal de Campinas publica o Decreto onde estabelece normas relativas ao encerramento da Execução Orçamentária e Financeira dos órgãos da Administração Direta e Indireta, para o levantamento do balanço geral do Município de Campinas do respectivo exercício, onde cada órgão deverá se planejar para atender ao Decreto (pág.16).

Equívocos poderão ser evitados com a implantação de sistema informatizado para controle de contribuições previdenciárias por ente (pág.18).

A equipe de trabalho do Pró-Gestão está desenvolvendo as ações que restam para que o Instituto possa solicitar a Certificação (pág.19).

Houve orientações do Controle Interno às questões apresentadas e os resultados das providências poderão ser apresentados nos próximos relatórios trimestrais.

Há esforços de todos os Diretores e servidores com o objetivo de resolverem todas as pendências relatadas ao longo deste relatório.

Mônica Maria Sibila Lobo
Auditora de Controle Interno
CAMPREV